



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2020

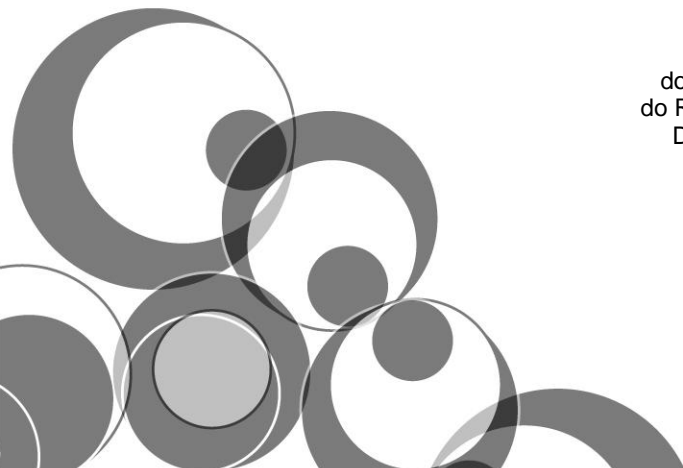
Publicado em 15 de maio de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Karina Feltes Alves**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | GABINETE | 5 |
| 1.1 | Ordens de Serviço | 5 |
| 1.2 | Portarias | 7 |
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 15 |
| 2.1 | GESTÃO DE PESSOAS | 15 |
| 2.1.1 | Férias | 15 |
| 2.1.2 | Licenças | 15 |
| 2.1.2.1 | Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |
| 2.1.2.2 | Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |
| 2.1.2.3 | Fundamento legal: artigo 102 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |
| 2.1.2.4 | Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |
| 2.1.2.5 | Fundamento legal: artigos 207 e 209 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |
| 2.1.3 | Substituição de função remunerada | 15 |
| 2.1.3.1 | Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 15 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para retirada, transporte e destinação adequada de lodo dos tanques sépticos do Campus Feliz:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Cristina Ceribola Crespan, Matrícula Siape nº 3771111;
- Wesley Dias de Lima, Matrícula Siape nº 2340965.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Recolhimento dos Resíduos do Laboratório de Química do Campus Feliz do IFRS:

- Joseane Cristina Kunrath Stroehler, Matrícula Siape nº 2167058;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora ANA PAULA WILKE FRANÇOIS, Psicóloga, Matrícula Siape nº 1876907, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 01 de abril de 2020, referentes ao exercício de 2020, parcela 02, iniciadas em 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 66, de 18 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Local de Crise para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19, do Campus Feliz do IFRS:

- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Ana Paula Wilke François, Matrícula Siape nº 1876907;
- Cristina Ceribola Crespan, Matrícula Siape nº 3771111;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 135, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Marjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 72, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Local de Crise para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19, do Campus Feliz do IFRS:

- Cristina Ceribola Crespan, Matrícula Siape nº 3771111;
- Ana Paula Wilke François, Matrícula Siape nº 1876907;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Marjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 075, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora DAIANE ROMANZINI, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2383615 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de março de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2383817 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 05 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 077, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor GILMAR D'AGOSTINI OLIVEIRA CASALINHO, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 1926070 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 05 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 078, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora SUYANNE ANGIE LUNELLI BACHMANN, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2383749 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 05 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 079, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor FABRICIO DA SILVA SCHEFFER, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 1925500 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 07 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora TALINE FOLETTTO, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2386484 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 07 de abril de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora ROSSANA ZOTT ENNINGER, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1354242, programadas para o período de 04/05/2020 a 08/05/2020, referente a 1ª parcela do exercício de 2020, a serem programadas para o período de 04/01/2021 a 08/01/2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Memória do IFRS (NuMem):

- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;
- Catia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

| SIAPE | Nome | Período | Parcela | Exercício |
|---------|----------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| 1954016 | MARIO AUGUSTO MUNARETTO | 22ABR2020 a 24ABR2020 | 2 | 2020 |
| 1982923 | THAIS HELENA DA SILVEIRA | 20ABR2020 a 19MAI2020 | 1 | 2019 |
| 2340965 | WESLEY DIAS DE LIMA | 06ABR2020 a 09ABR2020 | 1 | 2020 |
| 2313500 | DIZIANE DE AGUIAR RAUPP | 22ABR2020 a 29ABR2020 | 3 | 2019 |
| 1602034 | LILIAN ESCANDIEL CRIZEL | 13ABR2020 a 17ABR2020 | 2 | 2020 |
| 2337203 | SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE | 22ABR2020 a 29ABR2020 | 2 | 2019 |

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|----------------|------|-------------------------|
| Moser Silva Fagundes | Professor EBTT | 20 | 20/04/2020 a 09/05/2020 |

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Titular | Substituto | Função do Titular (Código) | Função do Substituto (Código) | Período | Motivo |
|--------------|--------------|----------------------------|-------------------------------|---------|--------|
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXX | XXXX | XXXXXX | XXXXX |